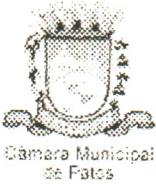




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 04, 06, 2020 às 19:56 horas
Beber
Presidente



Processo 654/2020 - Data 04/06/2020 - Hora 09:24:52
Assunto: SOLICITA DO CHEFE DO PODER EXEC. MUNIC.,
EM CARATER DE URG., CRIE UMA FOLHA EXTRA,
REFERENTE AO PAG. DA GRATIF. EXTRAORD. DE
COMBATE A COVID-19, DESTINADA AOS PROF. Q
PRESTAM SERV. ESSENCIAIS DE COMBA. AO
CORONAVIRUS. NO AMBITO DO SISTEMA DE SAUDE
MUNIC.

**SOLICITA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE CRIE UMA FOLHA
EXTRA, REFERENTE AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À COVID-19, DESTINADA
AOS PROFISSIONAIS, QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS
DE COMBATE AO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA
DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO ()

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Antônio Ivanês de Lacerda, Prefeito Interino desta cidade, no sentido de autorizar o setor competente, a CRIAR, em caráter de urgência, uma **folha extra** destinada ao pagamento da Gratificação Extraordinária e Transitória de Combate à COVID-19 à toda a equipe multidisciplinar, incluindo atenção básica, que está na linha de frente do combate ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como à diversas denúncias e apelos, venho por meio deste, solicitar a criação de uma FOLHA EXTRA destinada ao pagamento da Gratificação Extraordinária e Transitória de Combate à COVID-19 à toda a equipe multidisciplinar, incluindo atenção básica, que está na linha de frente do combate ao Coronavírus.

Tendo em vista que, esta Casa Legislativa aprovou de imediato o projeto de lei que criou esta gratificação extraordinária no valor de R\$ 400,00, que, no entanto, até o presente momento, seu pagamento não foi efetuado aos servidores que fazem jus a tal direito.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Interino Ivanês de Lacerda a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de junho de 2020.**

Diogo Ariano Medeiros de Araújo
DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR